

EDITAL Nº 012/2024

JULGAMENTO DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

O **MUNICÍPIO DE IRUPI/ES**, por meio da Comissão de Concurso, instituída pelo Decreto nº 192, de 16 de agosto de 2023 e Decreto nº 268, de 15 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público que **não houve registro de nenhum recurso** impetrado no prazo recursal referente ao **resultado preliminar das provas objetivas**, em atendimento ao exposto no Edital nº 001/2024 que estabelece normas para a realização do Concurso Público de provas objetivas e de títulos, para provimento de vagas do quadro efetivo e formação do cadastro de reserva no quadro da Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

Irupi/ES, 06 de maio de 2024.

Edmilson Meireles de Oliveira

Prefeito de Irupi/ES

Maria Amélia Gomes Barbosa

Presidente da Comissão Especial para Realização
do Concurso Público nº 001/2024
Decreto nº 192/2023 e 268/2024